

BOLETIM OFICIAL Nº 2 de 28 de 3 de 1.957

LEI N. 411 Dispõe sobre subvenção ao
de 18 de dezembro de 1956 Esporte Clube Santa Rita

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a conceder ao Esporte Clube Santa Rita a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) a título de auxílio para a participação de seus atletas na prova "São Silvestre" em São Paulo, no corrente ano.

Artigo 2.º—Para atender o auxílio previsto nesta lei, o Sr. Chefe do Executivo poderá usar o saldo resultante da verba concedida a Comissão Central de Esportes, conforme lei n.º 386.

Guaratinguetá, 18 de dezembro de 1956.

André Alckmin Filho

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrado no livro das Leis Municipais n. VI, a fls. 78

Sergio Altino M. Ribeiro

Secretario

466-4